



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 01/19 - CCHL, de 31 de janeiro de 2019.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação de Letras Estrangeiras, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019, no horário das 08h00 às 12h00, na Secretaria da Coordenação de Letras Estrangeiras do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Estrangeiras;
- b) Área da Seleção: Língua e Literatura de Língua Francesa;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Francês ou em áreas afins\*

\*Para os candidatos com Graduação em áreas afins é exigido certificado de proficiência em Língua Francesa.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
  - b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
  - c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
  - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
  - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
  - g) Cópia do certificado de proficiência em Língua Francesa para os candidatos com Graduação em áreas afins;
  - h) Foto 3 x 4;
  - i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,15 (setenta e oito reais e quinze centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
  - j) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

**4 DAS PROVAS:** A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, **a ser ministrada em língua francesa**, com duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 O sorteio será no dia 13 de fevereiro de 2019.

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

**5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada no item 4.2.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 31 de janeiro de 2019.



Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira  
Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

### ANEXO II

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

**ANEXO III**  
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Aquisição de Língua Materna X Aprendizagem de Língua Estrangeira;
2. Fatores que Afetam a Aprendizagem de Línguas Estrangeiras;
3. A Literatura da Sociedade Feudal da Idade Média e a Canção de Gesta;
4. O Romance e o Teatro Franceses do Século XVII e a Revolução Francesa;
5. As Revoluções Filosófico-Literárias Francesas do Século XX;
6. A Literatura Francófona no Mundo.

**ANEXO IV**  
CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Inscrições na Coordenação de Letras Estrangeiras das 14h00 às 18h00	<b>04/02/2019 a 07/02/2019</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	<b>08/02/2019</b>
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	<b>11/02/2019</b>
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições	<b>12/02/2019</b>
Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição) – Início – 08 horas	<b>13/02/2019</b>
Prova didática	<b>14/02/2019</b>
Divulgação do resultado da prova didática	<b>15/02/2019</b>
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática	<b>18/02/2019</b>
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática	<b>19/02/2019</b>
Divulgação do resultado da prova de títulos	<b>20/02/2019</b>
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos	<b>21/02/2019</b>
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos	<b>22/02/2019</b>
Publicação do resultado final do processo seletivo	<b>25/02/2019</b>

